

n.º 3.444/2019-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 2.903/2019-MP/PJ, no período de 1º a 22/8/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de julho de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.495/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ACENILDO BOTELHO PONTES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.
 II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.
 III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.
 IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 16/7 a 14/8/2019, para gozo oportuno.
 V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.
 VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 30 de julho de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 461132

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 4.493/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 2º período de férias da Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.031/2018-MP/PJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 8/7 a 6/8/2019.
 II - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 15/7 a 13/8/2019.
 III - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 11/7 a 9/8/2019.
 IV - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 15/7 a 13/8/2019.
 V - ALTERAR as férias da Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA, estabelecidas pela Portaria n.º 1.327/2019-MP/PJ, de 15/7 a 13/8/2019, para gozo de 30/7 a 28/8/2019.
 VI - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAIDE, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 15/7 a 13/8/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de julho de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 461130

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 504/2019-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução

nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de julho de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 31 de julho de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 10 e 11/08/2019.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 05 de agosto de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Subprocuradora-Geral de Justiça
 área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA
 DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 10 e 11/08/2019

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês de agosto de 2019 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de julho de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 31 de julho de 2019, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 10/08/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ELIZABETH SANTOS LIMA DE SOUSA (Assessora Téc.da Procuradoria Cível)
 ICARO LUIZ BRITTO SAPUCAIA (Assessor Téc.da Procuradoria Criminal).

DIA 11/08/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

CLAUDINETE LOBATO MONTEIRO (Assessora da Procuradoria Cível).
 KILVIA KARLA SERRA CASTELO BRANCO (Assessora da Procuradoria Criminal)
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Subprocuradora-Geral de Justiça
 área técnico-administrativa

Protocolo: 461144

EXTRATO DA PORTARIA N.º 001/2019-MP/PJ/DCC

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 037192-003/2019-MP/PJ/DCC, que se encontra à disposição no gabinete do citado órgão de execução, situado na rua Ângelo Custódio, n.º 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
 Portaria de Instauração n.º 001/2019.

Data da Instauração: 01/08/2019.

Objeto: Acompanhamento da Política de Inclusão Social e Redução da Violência "Territórios pela Paz - TerPAZ", instituída pelo Decreto Estadual n.º 141, de 10 de junho de 2019.

Promotor de Justiça: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS.

Protocolo: 461100

EXTRATO DA PORTARIA N.º 20/2019-MP/8ªPJ/STM

A 8ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, artigo 52 e seguintes da Lei Orgânica do MP/PA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma da Resolução nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 008811-031/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria n.º 20/2019-MP/8ªPJ/STM

Assunto: APURAR A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO MÉDICO PRESTADO À MENOR ANA CECÍLIA FELEOL ANGELO PELA MÉDICA MANUELA ORTIZ ROCHA - CRM/PA 11947.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 461194

EXTRATO DA PORTARIA N.º 28/2019-MP/2ªPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000135-200/2019-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.